

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.590, de 6 de dezembro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 183/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, que “estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 5 de dezembro de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA